

Ano 2010, Edição n.º 2228 - Crato (CE), Segunda-feira 04 de Outubro de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2228 - Crato (CE), Segunda-feira 04 de Outubro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2009001/2010-GP CRATO/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, inscrito no CPF: 822.008.663-72, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2009002/2010-GP. CRATO/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Comparecer a Caixa econômica federal para participar de reunião sobre projetos encaminhados e comparecer a reunião com empresários do setor de embalagens. NOME: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE. CPF: 116.216.641-04 CARGO: Prefeito Municipal LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito DESTINO: Fortaleza/CE PERÍODO: 21 e 22/09/2010. VALOR DIÁRIA: R\$ 300,00 QUANTIDADE: 02(duas) TOTAL CONCEDIDO: R\$ 600,00(seiscentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2010. Cícero Luiz Bezerra França. Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 2009003/2010-GP. CRATO/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Visitar entidades assistidas pelo SEBRAE, a fim de implantar projetos no município, em Fortaleza/CE. Nome: FRANCISCO ERASMO FERREIRA CPF: 194.759.773-68 Cargo: Secretário Lotação: Secretaria de Agricultura Destino: Fortaleza/CE Período: 27/09 à 01/10/2010. Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 05(cinco) Total Concedido: R\$ 1.000,00 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2009004/2010-GP. CRATO/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reunião com os diretores do SEBRAE e diretores do BNB, para tratar da construção do Shopping Popular do Crato. Nome: JOSÉ GILSON R. DE ALENCAR PARENTE. CPF: 056.497.653-91 Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico DESTINO: Fortaleza-Ce PERÍODO: 21 a

23/09/2010. Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 03(três) Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2109001/2010-GP. CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Acompanhar andamento de projetos diversos a serem desenvolvidos neste município, em Fortaleza/CE. NOME: RAIMUNDO COELHO B. DE FARIAS FILHO CPF: 982.902.827-53 CARGO: Vice-Prefeito Municipal LOTAÇÃO: Gabinete do Vice-Prefeito DESTINO: Fortaleza-CE PERÍODO: 21 à 24/09/2010. VALOR DIÁRIA: R\$ 300,00 QUANTIDADE: 04(quatro) TOTAL CONCEDIDO: R\$ 1.200,00(Hum mil e duzentos reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2209001/2010-GP CRATO/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Resolver assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Justiça do Estado e participar do I Simpósio de direito previdenciário publico e privado. Nome: ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO CPF: 263.196.163-34 Cargo: Procurador Geral do Município Lotação: Procuradoria Geral do Município Destino: Fortaleza/CE Período: 09 e 10/09/2010 Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 03(três) Total Concedido: R\$ 600,00(seiscentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2209003/2010-GP CRATO/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Resolver assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Justiça do Estado e participar do I Simpósio de direito previdenciário publico e privado. Nome: EVERTON DE ALMEIDA BRITO CPF: 652.218.933-04 Cargo: Procurador Judicial Lotação: Procuradoria Geral do Município Destino: Fortaleza/CE Período: 09 e 10/09/2010 Valor da Diária: R\$ 140,00 Quantidade: 03(três) Total Concedido: R\$ 420,00(quatrocentos e vinte reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2209002/2010-GP CRATO/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR EVERTON DE ALMEIDA BRITO, lotado na Procuradoria Geral deste Município, inscrito no CPF: 822.008.663-72, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2309001/2010-GP Crato/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reunião no SESC em fortaleza-CE, para tratar de assuntos referente a Mostra SESC de Arte e Cultura em nosso município. Nome: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo CPF: 349.119.363-04 Cargo: Secretaria de Cultura Lotação: Secretaria de Cultura Destino: Fortaleza - CE Período: 24 e 27/09/2010. Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 01(uma) Total Concedido: R\$ 200,00 (duzentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2309002/2010-GP. CRATO/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do Treinamento Mensal do SEBRAE sobre administração de mercados públicos em Fortaleza-Ce. Nome: FRANCISCO MENDES DE BRITO CPF: 056.536.653-04 Cargo: Coordenador de Unidade Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico DESTINO: Fortaleza-CE PERÍODO: 23,23 e 24/09/2010 Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 03(três) Total Concedido: R\$ 300,00 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-

SE E CUMPRAS-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2309003/2010-GP CRATO/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de curso de gestão estratégica de RH, promovido pela escola de gestão pública do governo do estado do Ceará, a ser realizado nos dias 27/09 a 01/10/2010. Nome: Emanoelly Correia Soares Parente CPF: 004.207.310-70 Cargo: Diretora do Núcleo de Recursos Humanos Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração Destino: Fortaleza/CE Período: 27/09 a 01/10/10 Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 05(cinco) Total Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRAS-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2309004/2010-GP CRATO/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de curso de gestão estratégica de RH, promovido pela escola de gestão pública do governo do estado do Ceará, a ser realizado nos dias 27/09 a 01/10/2010. Nome: Marcos de Rouge CPF: 549.642.293-00 Cargo: Coordenador de Unidade de Educação Infantil Lotação: Secretaria de Educação Destino: Fortaleza-Ce Período: 27/09 a 01/10/2010. Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 05(cinco) Total Concedido: R\$ 500,00 (quinhentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRAS-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de Setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2309006/2010-GP CRATO/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de Encontro Presencial do Curso de Extensão em Formação Continuada para os Dirigentes Municipais de Educação- PRADIME-CE/MEC/UFPE/UFC. Nome: JOSÉ VALENTIM DANTAS CPF: 016.214.083-53 Cargo: Secretário de Educação Lotação: Secretaria de Educação Destino: Fortaleza-CE Período: 24/09/2010 Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 01 (uma) Total concedido: R\$ 200,00 (Duzentos Reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRAS-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2309007/2010-GP Crato/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reunião e capacitação do Bolsa Esporte, na Secretaria de Esporte do Estado. Nome: Yarley Tavares de Lima CPF: 600.173.043-18 Cargo: Assessor de Comunicação. Lotação: Secretaria de Cultura Destino: Fortaleza - CE Período: 24 e 25/09/2010. Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 02(duas) Total Concedido: R\$ 200,00 (duzentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRAS-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2309008/2010-GP Crato/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reunião e Capacitação do Bolsa Esporte na Secretaria de Esporte do Estado. Nome: Françói Fernandes Alcantara CPF: 667.193.053-87 Cargo: Assessor Especial III Lotação: Secretaria de Cultura Destino: Fortaleza - CE Período: 24 e 25/09/2010. Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 02(duas) Total Concedido: R\$ 200,00 (duzentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRAS-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2309005/2010-GP
CRATO/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município, inscrito no CPF nº 822.008.663-72, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.385,60 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0201 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 2309001/2010-GP
CRATO/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2010.

EMENTA: Decreta de Utilidade Pública para fins de desapropriação de uma área situada no Bairro Gizélia Pinheiro, mais precisamente na Rua Padre Cícero com a Rua Dr. Elísio Gomes de Figueiredo, desta cidade e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, e do inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal, e ainda, do art. 118, inciso I, alínea d, c/c o art. 64, inciso XIX da Lei Orgânica do Município do Crato,

CONSIDERANDO que o terreno ora desapropriado precisa ser protegido, pois possui um poço profundo que abastece os munícipes residentes ao redor da área, no Bairro Gizélia Pinheiro;

CONSIDERANDO que a citada área desapropriada constituirá melhoramento na qualidade de vida dos munícipes cratenses, por ser responsável pela qualidade no abastecimento público de água.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um imóvel localizado no Bairro Gizélia Pinheiro, mais precisamente na Rua Padre Cícero com a Rua Dr. Elísio Gomes de Figueiredo, nesta cidade, de propriedade do Sr. Paulo Ferreira Silva, inscrito no CPF Nº 140.207.933-87, com área total do terreno de 343,45 m2 (trezentos e quarenta e três, quarenta e cinco metros quadrados).

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo primeiro deste Decreto permitirá a proteção de poço profundo que realiza o abastecimento público de água naquela localidade.

Art. 3º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado, será o estipulado em laudo técnico emitido pelo setor competente da Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, bem como a localização através dos limites especificados em escritura anexa.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2409001/2010-GP CRATO/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do Seminário Stell Framing - Circuito Nacional de Palestras Técnicas PINI. Nome: Alexandre Lucio Nunes CPF: 504.497.454-49 Cargo: Arquiteto Lotação: Secretaria de Infra Estrutura Destino: Recife-PE Período: 08/10/2010 Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 01 (uma) Total Concedido: R\$ 100,00(cem reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2409002/2010-GP Crato/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do II Seminário de Diversidade Cultural, que acontecerá no período de 30/09 a 02/10 do corrente ano em Souza - PB. Nome: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo CPF: 349.119.363-04 Cargo: Secretaria de Cultura Lotação: Secretaria de Cultura Destino: Souza - PB Período: 30/09/2010; 01 e 02/10/2010. Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 03(três) Total

Concedido: R\$ 1.560,00 (Mil e quinhentos e sessenta reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2709001/2010-GP Crato/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reuniões no instituto de identificação, em Fortaleza-Ce. Nome: MARIA TEREZA VILAR COSTA CPF: 001.521.293-91 Cargo: Ouvidora Geral do Município Lotação: Ouvidoria Geral do Município Destino: Fortaleza/ CE Período: 29 e 30/09/2010 Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas) Total Concedido: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2709002/2010-GP CRATO/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, MARLENE BATISTA DE LIMA BELÉM CPF: 214.884.523-34, lotada na Ouvidoria Geral deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00(quinhentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0204 04 122 0002 2.005/ 3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº. 2.637/2010.
CRATO/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2010.

Ementa: Altera dispositivos da Lei Nº 2.476, de 06 de maio de 2008, alterada pela Lei Nº 2.565, de 22 de setembro de 2009, que estabelece regras sobre parcelamento de créditos da Fazenda Pública Municipal, inscrito e não inscritos na Dívida Ativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art . 1º. O art. 3º da Lei Nº 2.476, de 06 de maio de 2008, alterada pela Lei Nº 2.565, de 22 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O crédito tributário vencido, consolidado na forma do art. 2º desta lei, poderá ser pago à vista, com desconto de 10%(dez por cento), no valor da multa e juros ou em até 24(vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º . O contribuinte com débito superior a R\$ 10.000,00(dez mil reais) poderá ter o prazo, a que se refere o caput deste artigo, acrescido em mais 12(doze) parcelas, a critério do Secretário de Finanças.

§ 2º. Em todos os casos de parcelamento a entrada não será inferior a 10%(dez por cento) do valor da dívida e serão cobrados juros de 1%(um por cento) ao mês."

Art . 2º. O art. 6º da Lei Nº 2.476, de 06 de maio de 2008, alterada pela Lei Nº 2.565, de 22 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. O valor de cada parcela mensal não pode ser inferior a R\$50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas e R\$ 100,00(cem reais) para pessoas jurídicas."

Art . 3º. Fica revogado o parágrafo único do art. 3º da Lei Nº 2.476/2008, introduzido e alterado pela Lei Nº 2.565/2009.

Art . 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando as negociações realizadas a partir de 08 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 27 de setembro de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.
Prefeito Municipal de Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110002/2010-GP CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivos da viagem: Fazer estudo e verificar o funcionamento da Autarquia Previdenciária da cidade de Recife/PE, com o fim de desenvolver projeto de lei adequado ao nosso município. Nome: Flaciana Karina Lima de Alencar CPF: 550.674.503-63 Cargo: Assessor de Elaboração e Revisão Legislativa. Lotação: Gabinete do Prefeito. DESTINO: Recife/PE PERÍODO: 04/10/10 Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 01(uma) Total Concedido: R\$ 520,00 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, a título de adiantamento, suprimento de fundos em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento antecipado em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110001/2010-GP CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reunião e resolver assuntos de interesse municipal junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, em Fortaleza/CE. Nome: Francisco Ediglê Linhares Pereira CPF: 714.638.524-87 Cargo: Tecnólogo em Construção Civil Lotação: Secretaria de Infra Estrutura Destino: Fortaleza/CE Período: 04 e 05/10/2010 Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 02 (duas) Total Concedido: R\$ 160,00(cento e sessenta reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato